

nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR
1.	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	DPC	30052617	7ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC	24/09/2025
2.	BRUNO RONCHI VIEIRA	DPC	30059417	13ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC	20/10/2025

*** **

PORTARIA Nº662/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.039651/2025-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, a partir de 15/12/2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	09478116	1ª SECCIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	DPM
2.	JOAO PAULO FREITAS CUNHA	30001060	4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAUCAIA	DPM

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº01/2026/GABDG/PCCE – O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9, inciso I, da Lei 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.004190/2025-59, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01.04.2022, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº01/2026/GABDG/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil
GRUPO OPERACIONAL: ANS
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão Por Antiguidade
ÓRGÃO – POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL – ANS
TIPO DE ASCENSÃO – ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
THADEU MARQUES DE CARVALHO MAT. 126.9271-4	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27

*** **

PORTARIA Nº74/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – : 10051.002387/2026-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, EMMANUEL PINTO MELO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.244-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ICÓ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.004905/2026-54: **RESOLVE MOVIMENTAR, DE OFÍCIO, JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.020-5-9, para exercício funcional no(a) Laboratório de Inovações da Polícia Civil, vinculado à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

